



# Revista Época deve dar direito de resposta a Maluf

20/07/2002

O juiz-auxiliar de Propaganda do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Décio Notarangeli, atendeu o pedido de direito de resposta do candidato ao governo paulista, Paulo Maluf, contra a revista Época, na noite de sexta-feira (19/7).

Os advogados da Editora Globo vão recorrer contra a decisão.

O motivo da condenação foi o artigo de autoria da psicanalista Maria Rita Kehl. No texto, intitulado *Aliança com o Vampiro*, ela diz que o candidato é um “velho político autoritário e truculento, que fez carreira à custa do regime militar”.

Maluf é comparado a “um vampiro que se recusa a se recolher para sempre” e que se alimenta do sangue do povo para se manter imortal. O texto foi publicado na edição de 15 de julho último da revista.

O juiz também não economizou adjetivos para considerar a crônica “venenosa”, “injuriosa” e “ultrajante”. Notarangeli assinala que a autora “se excedeu e avançou de forma abusiva” nos ataques que fez à figura de Maluf.

Em seu despacho, o juiz argumenta que “a comparação do representante (Maluf) à figura do vampiro – entidade lendária que, segundo a superstição popular sai das sepulturas à noite para sugar o sangue dos vivos – ainda que para explicar sua imortalidade política, não deixa de ser ofensiva, por transmitir, em sentido figurado, a imagem maléfica de que o representante prospera às custas alheias, por meios ilícitos, ou explora os outros em proveito próprio”.

Fonte: [https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-20/revista\\_epoca\\_dar\\_direito\\_resposta\\_maluf/](https://conjur.jumps.com.br/2002-jul-20/revista_epoca_dar_direito_resposta_maluf/)